



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.631, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

CANCELA DÉBITOS DE CONTRIBUINTES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto no art. 53, do Código Tributário do Município,

DECRETA:

Artº 1º - São cancelados os débitos lançados em Dívida Ativa, na importância de R\$ 14.995,10 (catorze mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos), referentes aos seguintes contribuintes inscritos na relação de devedores:

Becker	Reinboldo		Ⓖ	70,66
Cia. Estadual de Energia Elétrica		Ⓖ	6.951,30	
Cia. Riograndense de Saneamento		Ⓖ	599,41	
Cia. Riograndense de Saneamento		Ⓖ	775,55	
Cia. Riograndense de Saneamento		Ⓖ	856,38	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Ⓖ	1.766,29	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Ⓖ	614,32	
Frey	Roque Afonso		Ⓖ	252,54
Gomes	Nemércio C. c/c Antonio C. R. Gomes		Ⓖ	17,97
Homrich	Herdeiros Gustavo c/c Lea Polombini Grehs		Ⓖ	188,54
Irmãos Dreher Ltda.		Ⓖ	558,33	
Schirmer	Oswaldo T.		Ⓖ	462,62
Schuencke	Rudi Carlos		Ⓖ	85,78
Assmann	Alfredo		Ⓖ	17,25
Froemming	Henrique		Ⓖ	25,41
Loewenhaupt	Werner Heinz		Ⓖ	82,00
Mueller	Armino		Ⓖ	50,60
Mueller	Benno Pedro		Ⓖ	24,49
Mueller	Seldi		Ⓖ	50,60
Baumgarten	Pedro Neto		Ⓖ	122,99
Christmann	Adolino		Ⓖ	32,66
Dopke	Amanda		Ⓖ	69,42
Etges	Benjamin José		Ⓖ	38,52
Grasel	Arno		Ⓖ	22,68
Henn	Frederico		Ⓖ	171,05
Hermes	Gustavo		Ⓖ	32,66